



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 172, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), servindo de igual valor a anulação de dotações.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.694/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), na seguinte dotação.

2032- Manutenção do ensino fundamental FUNDEB

319011000000- Vencimentos e Vantagens (187).....R\$ 278.000,00

FR 1540 Des. 547- FUNDEB

2026- Manutenção do ensino fundamental

319011000000- Vencimentos e Vantagens (142).....R\$ 115.000,00

FR 1500 Des. 20- MDE

SOMAR\$ 393.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a anulação das seguintes dotações.

2032- Manutenção do ensino fundamental FUNDEB

319004000000- Contratação por tempo determinado (179).....R\$ 278.000,00

FR 1540 Des. 547- FUNDEB



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



2025- Manutenção do transporte escolar	
339039000000- Outros serviços de terceiros PJ- (142).....	R\$ 115.000,00
FR 1500 Des. 20- MDE	
SOMA	R\$ 393.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 26 de novembro de 2025.

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!